

Diário Oficial



ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Terça-feira, 2 de dezembro de 2014 • Nº 230

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.602, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014



LEI Nº 6.601, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública, a Fundação Nacional de Combate a Corrupção, Defesa da Cidadania, Meio Ambiente e Proteção ao Consumidor - FNCCODB. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Fundação Nacional de Combate a Corrupção, Defesa da Cidadania, Meio Ambiente e Proteção ao Consumidor - FNCCODB.

Art. 2º A FNCCODB, fundada em 16 de fevereiro de 2012, é uma entidade de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede na Av. Pedro Almeida nº 60, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP. 64.052-280, Município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 3º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de DEZEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação Beneficente de Voluntário da Região do Grande Dirceu - ABV. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Voluntário da Região do Grande Dirceu - ABV, com sede e foro em Teresina - PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de DEZEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

(*) Lei de autoria do Deputado João Máfison (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

**DECRETO Nº 15.819, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona.

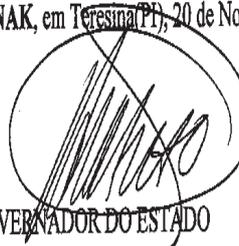
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida Ordem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades constantes no anexo único deste Decreto, nos graus especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de Novembro de 2014.



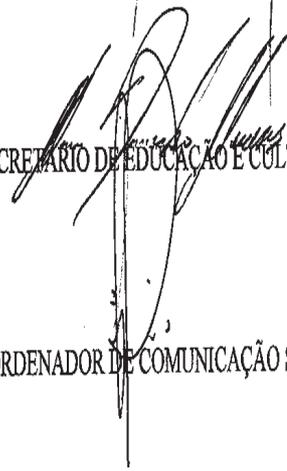
GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 15.819, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**ANEXO ÚNICO****GRAU COMENDADOR**

TC PM MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA
MAJ PM NEWMARCOS PESSOA BASILIO
MAJ PM ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS
MAJ BM KELSON FERNANDO CASTELO BRANCO DA SILVA
MAJ BM MARCIO LUIS BATISTA DE SOUSA
MAJ BM VINICIUS DE CARVALHO LEAL
MAJ BM JOSUÉ CLEMENTINO DE MOURA
CAP PM FLAVIO PESSOA LIMA
CAP PM INACIO WILLIAMS DO NASCIMENTO DELGADO
CAP PM MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA
CAP PM KÁTIA LUCÉLIA SILVA
1º TEN PM FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
ST PM PEDRO PAULO DA SILVA
1º SGT PM MANOEL RICARDO ARRAIS SOBRINHO

GRAU OFICIAL

MAJ PM CARLYLE EUCLIDES SOUSA
CAP PM SAMUEL RODRIGUES PEREIRA
CAP PM LUCIANO MENDES SILVA
1º TEN PM JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA
2º TEN PM CARLOS HENRIQUE ARAUJO DE ALENCAR
2º TEN PM FRANCISCO PEREIRA LIMA
ST BM DEODORO PEREIRA DOS SANTOS
1º SGT PM JOÃO OLIVEIRA DE DEUS
1º SGT PM MANOEL OLIVEIRA LEAL
3º SGT PM GILMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CB PM FRANCISCO DE ASSIS LIMA JUNIOR
CB PM JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO
CB PM MANOEL CRUZ MORAES NETO
CB PM WALTER DA SILVA OLIVEIRA
CB PM ADILSON SANTOS GOMES
CB PM JOSELITO LIMA SOARES
CB PM JOSÉ DA SILVA MATOS
CB PM LUIS PAULO DA SILVA FREITAS
SD PM MARCIO VIEIRA DA SILVA
SD PM AMADEU GOMES DA SILVA FILHO
SD PM GILMAR PIRES DE ABREU
SD PM ANTONIO FLAVIO DE SOUSA VELOSO
SD PM GENIVAL VIVEIROS
SD PM SEBASTIÃO OLIVEIRA ASSUNÇÃO
SD PM ARNALDO DE SOUSA LIRA
SD PM MARCIA VALERIA DE SOUSA
SD PM JULYANNE LAGES DE CARVALHO CASTRO
SD PM JACIARA DE JESUS SILVA
SD PM LUIZ GONZAGA ALVES DE MORAES FILHO
SD PM SILVIO CÉSAR SOUSA SOARES
SD PM ANTONIO DE LOIOLA PAIVA
SD PM JOSE RODRIGUES DE PAIVA NETO
SD PM JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA SANTOS
SD PM JOSELINO DA CUNHA COELHO
SD PM CARLOS CÉSAR VIANA SOUSA



DECRETO Nº 15.828 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 19.398.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

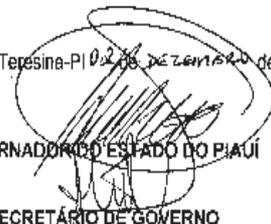
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí e Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Urucuí, no valor de R\$ 19.398.000,00 (dezenove milhões, trezentos e noventa e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo 1 deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Eleonora Pimenta de Azevedo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.828 de 02 de 12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362122.098	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.18	14	1.000.000,00
14102.12362122.098	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	14	2.000.000,00
14102.12362122.098	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	14	2.500.000,00
14102.12362122.098	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.47	14	500.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	00	3.000.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.50.51	10	5.500.000,00
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.40.51	00	84.000,00
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	936.000,00
17102.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17102.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.36	00	200.000,00
17102.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
17103.10302032.305	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.14	13	10.000,00
17103.10302032.305	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	00	95.000,00
17103.10302032.305	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	00	270.000,00
17103.10302032.305	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.39	13	150.000,00
17103.10302032.305	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	00	54.000,00
17113.10121032.051	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17113.10121032.051	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.36	00	100.000,00
17113.10121032.051	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
17115.10122032.031	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	3.3.90.30	13	500.000,00
17117.10128031.024	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17118.10302032.174	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	SO	3.3.90.39	00	94.000,00
17119.10302032.313	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17119.10302032.313	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	00	300.000,00
17121.10302032.314	HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	00	400.000,00
17121.10302032.314	HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.47	00	200.000,00
17124.10302032.316	HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	00	100.000,00
17124.10302032.316	HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.47	00	20.000,00
17126.10302032.318	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUÍ	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17126.10302032.318	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUÍ	SO	3.3.90.36	00	200.000,00
17126.10302032.318	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUÍ	SO	3.3.90.39	00	40.000,00
17126.10302032.318	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUÍ	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
17126.10302032.318	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUÍ	SO	3.3.90.92	00	95.000,00
TOTAL					19.398.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de dezembro de 2014 • Nº 230

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.828, de 02/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.085	AValiação e acompanhamento das políticas públicas e planejamento estratégico	FO	3.3.20.93	00	80.000,00
14101.12122122.085	AValiação e acompanhamento das políticas públicas e planejamento estratégico	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
14101.12122122.085	AValiação e acompanhamento das políticas públicas e planejamento estratégico	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
14101.12122122.085	AValiação e acompanhamento das políticas públicas e planejamento estratégico	FO	3.3.90.36	00	34.000,00
14101.12128012.090	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA SEDUC	FO	3.3.90.39	00	84.000,00
14102.12361122.097	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	14	2.000.000,00
14102.12361122.097	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	14	1.000.000,00
14102.12361122.097	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.47	14	1.000.000,00
14102.12362122.098	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	3.000.000,00
14102.12362122.098	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.52	14	2.000.000,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.14	00	200.000,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.30	00	296.000,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.39	00	89.000,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.49	00	30.000,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
16208.15451211.357	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.	FO	4.4.90.51	00	9.000,00
16208.17512211.259	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	45.000,00
16208.17512211.259	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	45.000,00
16208.17512211.346	CONSTRUÇÃO DE MACRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE OEIRAS PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
16208.17544211.304	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR E BARRAGEM MARRUÁ - CONCLUSÃO	FO	4.4.90.51	00	29.000,00
16208.18544211.264	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL PI	FO	4.4.90.51	00	24.000,00
16208.18544211.264	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL PI	FO	4.4.90.93	00	4.000,00
16208.18544211.267	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIÍS - BRASILEIRA (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.93	00	9.000,00
16208.18544211.283	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONT.)	FO	4.4.90.51	00	8.000,00
16208.18544211.283	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONT.)	FO	4.4.90.92	00	9.000,00
16208.18544211.350	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES FLUTUANTES	FO	4.4.90.51	00	9.000,00
16208.18544211.352	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
16208.18544211.355	MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGENS	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.50.39	00	500.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.50.41	00	350.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	859.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	350.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	310.000,00
17101.10302031.437	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.40.52	00	100.000,00
17101.10302031.437	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
17113.10121032.051	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	4.4.90.52	00	135.000,00
17113.10121032.051	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	4.4.90.92	00	60.000,00
17117.10128031.024	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.1.90.04	00	50.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.40.51	00	550.000,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	150.000,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	150.000,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	10	3.000.000,00
46201.26782201.033	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	2.500.000,00
TOTAL					19.398.000,00



DECRETO Nº 15.829 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 125.198.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde e Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 125.198.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, cento e noventa e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 02 de DEZEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geonora P. Sampaio Tenentes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.829 de 02/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
12101.04122902.329	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	12.000.000,00
12101.04122902.329	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	00	2.400.000,00
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	12.500.000,00
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	2.650.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.1.90.11	00	28.500.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.1.91.13	00	5.100.000,00
24101.28843912.218	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA INTERNA	FO	4.6.90.71	00	36.000.000,00
24101.28843912.219	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	FO	3.2.90.21	00	12.000.000,00
24101.28843912.219	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	FO	3.2.90.22	00	740.000,00
24101.28846912.225	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	13.308.000,00
TOTAL					125.198.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de dezembro de 2014 • Nº 230

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.829 de 02/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
12101.04122902.329	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
12101.04122902.329	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
12101.04122902.329	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.92	00	163.800,00
12101.06128012.330	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.14	00	80.000,00
12101.06128012.330	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.15	00	20.000,00
12101.06128012.330	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	120.000,00
12101.06128012.330	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.33	00	30.000,00
12101.06128012.330	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
12101.06181011.396	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
12101.06181011.396	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
12101.06181011.396	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
12101.06181011.396	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	31.500,00
12101.06181011.396	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	38.000,00
12101.06181011.397	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
12101.06181011.397	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
12101.06181011.397	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
12101.06181011.398	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
12101.06181011.398	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	00	75.000,00
12101.06181092.331	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	3.1.90.16	00	60.000,00
12101.06181092.331	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	3.3.90.14	00	250.000,00
12101.06181092.331	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
12101.06181092.331	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
12101.06181092.331	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
12101.06181092.332	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
12101.06181092.332	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
12101.06181092.332	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.33	00	30.000,00
12101.06181092.332	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
12101.06181092.332	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
12101.06181092.332	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	00	400.000,00
12101.06181092.333	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.30	00	70.000,00
12101.06181092.333	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
12101.06181092.333	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
12101.06183011.399	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	293.500,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.33	00	40.000,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
14203.27811131.066	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
14203.27811132.116	BOLSA ATLETA	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
14203.27811132.116	BOLSA ATLETA	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
14203.27811132.116	BOLSA ATLETA	FO	3.3.90.48	00	5.000,00
14203.27811132.178	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.31	00	40.000,00
14203.27811132.178	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
14203.27811132.178	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.47	00	35.000,00
14203.27811132.178	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.92	00	40.000,00
14203.27812131.452	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
14203.27812131.452	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	4.4.90.93	00	50.000,00
14203.27812131.454	SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
14203.27812131.454	SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
14203.27812132.184	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
14203.27812132.184	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.34	00	5.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.37	00	10.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.829 de 02/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.38	00	20.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.47	00	24.000,00
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.16	00	10.000,00
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.33	00	15.000,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.34	00	15.000,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.37	00	20.000,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.47	00	25.000,00
14207.12364121.376	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
14207.12364121.376	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
14207.12364121.376	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
14207.12364121.376	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.34	00	20.000,00
14207.12364121.376	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
14207.12364121.376	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.37	00	10.000,00
14207.12364121.376	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.47	00	30.000,00
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	450.000,00
16101.15451211.323	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.92	00	250.000,00
16101.17512211.330	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO CORESA	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
16101.25752211.329	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.92	00	70.000,00
16208.04122902.286	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.1.90.92	00	189.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.1.90.11	00	100.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.1.90.13	00	12.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.1.90.92	00	4.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.1.90.96	00	1.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.1.91.13	00	10.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.1.91.92	00	1.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.20.93	00	9.990,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.14	00	4.171,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.15	00	5.499,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.20	00	1.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.30	00	4.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.49	00	1.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	4.4.90.20	00	20.000,00
20203.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	4.4.90.51	00	29.999,00
20203.19571151.117	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	00	20.000,00
20203.19571151.118	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL	FO	3.3.90.20	00	10.000,00
20203.19571151.120	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES PRONEM	FO	3.3.90.20	00	50.000,00
20203.19571151.120	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES PRONEM	FO	4.4.90.20	00	20.000,00
20203.19571151.121	BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	200.000,00
20203.19571151.121	BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.92	00	3.000,00
20203.19571151.122	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO TÉCNICO	FO	3.3.90.18	00	6.950,00
20203.19571151.124	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.20.93	00	999,00
20203.19571151.124	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	4.999,00
20203.19571151.124	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.18	00	1.999,00
20203.19571151.124	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	00	1.999,00
20203.19571151.124	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	2.000,00
20203.19571151.124	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	00	1.000,00
20203.19571151.124	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	1.999,00
20203.19571151.124	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	5.999,00
20203.19571151.124	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
20203.19571151.124	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	9.999,00
20205.04122902.027	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.10	00	5.000,00
20205.04122902.027	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	4.4.90.52	00	5.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de dezembro de 2014 • Nº 230

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.829 de 02/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
20205.04126011.012	ADEQUAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO BASE VERIFICAÇÃO METROLOGICA	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
20207.23693251.105	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO/PI	F1	4.4.90.51	00	50.000,00
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.14	00	17.000,00
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.30	00	21.000,00
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.33	00	19.000,00
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.36	00	13.000,00
21101.04122012.007	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.36	00	14.000,00
21101.04128012.015	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.30	00	6.000,00
21101.04128012.015	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.36	00	12.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.36	00	9.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	3.3.20.93	00	20.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	3.3.90.30	00	30.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	3.3.90.33	00	10.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	3.3.90.36	00	10.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	4.4.90.51	00	55.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	4.4.90.52	00	10.000,00
30102.08244041.244	CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
30102.08244041.244	CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.30	00	10.000,00
30102.08244041.244	CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.33	00	10.000,00
30102.08244041.244	CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.36	00	10.000,00
30102.08244051.263	HORTAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.14	00	15.000,00
30102.08244051.263	HORTAS COMUNITÁRIAS	SO	3.3.90.36	00	5.000,00
30102.08244051.473	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.14	00	60.000,00
30102.08244051.473	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.30	00	40.000,00
30102.08244051.473	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.92	00	20.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	3.3.90.33	00	10.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	3.3.90.36	00	5.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	4.4.90.51	00	10.000,00
30102.08244071.468	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	SO	4.4.90.52	00	10.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	3.3.90.30	00	29.015,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	3.3.90.33	00	5.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	3.3.90.36	00	5.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	3.3.90.39	00	10.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	4.4.90.51	00	5.000,00
30102.08244071.469	GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	SO	4.4.90.52	00	5.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	3.3.90.30	00	10.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	3.3.90.39	00	69.000,00
38101.04122902.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
38101.04122902.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	3.3.90.32	00	5.000,00
38101.04122902.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
38101.14242061.311	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.90.32	00	25.000,00
38101.14242061.314	CAPACITAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA	FO	3.3.90.14	00	9.118,00
38101.14242061.314	CAPACITAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA	FO	3.3.90.32	00	25.000,00
38101.14242061.314	CAPACITAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA	FO	3.3.90.36	00	9.999,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.829 de 02/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
38102.14242062.117	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
38102.14242062.117	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE	FO	3.3.90.32	00	15.000,00
38102.14242062.117	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
38102.14242062.117	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
38102.14242062.117	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE	FO	3.3.90.39	00	40.332,00
45202.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
45202.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
45202.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
45202.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
45202.16482181.289	PRÓ-MORADIA	FO	4.4.90.61	00	10.000,00
45202.16482181.289	PRÓ-MORADIA	FO	4.4.90.92	00	10.000,00
45202.16482182.217	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHEIS	FO	4.4.90.61	00	10.000,00
45202.16482182.217	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHEIS	FO	4.4.90.92	00	10.000,00
TOTAL					6.519.866,00



DECRETO Nº 15.830 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 49.997.222,00, em favor do órgão que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, no valor de R\$ 49.997.222,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Piauí, de 02 de DEZEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geonara P. Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.830 de 02/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21203.09272922.249	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.01	00	49.997.222,00
TOTAL					49.997.222,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de dezembro de 2014 • Nº 230



DECRETO Nº 15.831 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 660.222,00, em favor do órgão que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 660.222,00 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 02 de DEZEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.831, de 02/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10302031.543	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	3.3.50.41	00	60.000,00
17101.10302031.543	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	3.3.90.30	00	50.222,00
17101.10302031.543	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	4.4.41.41	00	300.000,00
17101.10302031.543	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	4.4.90.52	00	250.000,00
TOTAL					660.222,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.831, de 02/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392141.533	APOIO AO EVENTOS CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
16202.17511191.528	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FI	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.15451211.549	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	360.222,00
TOTAL					660.222,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando erro no Decreto que exonerou o servidor abaixo nominado na matrícula errada, tendo em vista que o mesmo já foi exonerado na matrícula correta,

R E S O L V E tornar sem efeito, o decreto s/nº datado de 04 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, datado de 06 de novembro de 2014, que exonerou, *ex officio*, **BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA**, do cargo de Médico Intensivista, Matrícula nº 285849-5, CPF nº 848.871.763-68, em virtude de decisão judicial que cassou a liminar, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Agravo Regimental no Mandado de Segurança nº 2010.0001.002058-2, tendo sido o servidor em referência exonerado, a pedido, do cargo efetivo de Médico, Matrícula nº 247648-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03 de julho de 2014, através do decreto s/nº datado de 06 de agosto de 2014, cujo ato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 148, de 07 de agosto de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de DEZEMBRO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 952

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICELLE WESLEY OLIVEIRA BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA KARINA COELHO HORT, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.027508/14-11, de 10 de novembro de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2960/2014, de 17 de novembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005322/14-74,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS JOSE DE BARROS**, do cargo efetivo de Médico Otorrinolaringologista, matrícula nº 244727-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.027055/14-31, de 06 de novembro de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2961/2014, de 17 de novembro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005321/14-61,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUI CIPRIANO DE ARAUJO JUNIOR**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 285436-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2014.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.003238/14-17, de 13 de outubro de 2014, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício GAB.SEAD. Nº 2927/14, de 14 de novembro de 2014, da Secretaria de Administração, AP. 010.1.005332/14-73,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO VALERIO DE MOURA JUNIOR**, Matrícula nº 272483-9, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.003442/14-40, de 24 de outubro de 2014, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício GAB.SEAD. Nº 2926/14, de 14 de novembro de 2014, da Secretaria de Administração, AP. 010.1.005331/14-60,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL MORAIS DA CUNHA**, Matrícula nº 270538-9, do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2014.



SECRETARIA DA FAZENDA **DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.06022/2014-0, de 14-11-2014, e no Ofício GSF nº 1189/2014, de 20 de novembro de 2014, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.005358/14-28,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão A, da servidora **VIRLÂNDIA ALVES GRACIANO SILVA**, matrícula nº 128026-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2014.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WELLINGTON RODRIGUES SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Penitenciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2014.

NILSON MARTINS DE VASCONCELOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Escolta e Condução, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO SALES DOS SANTOS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Escolta e Condução, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2014.

NILSON MARTINS DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Penitenciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 9º, art. 10 e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o Requerimento s/n, de 20 de outubro de 2014, sob AP.010.1.005091/14-99,

RESOLVE, de conformidade com o disposto nos arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso II, art. 10, inciso V e art. 11, ambos do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder à servidora **MARIA ZOZUENE DOS SANTOS PEREIRA**, Professora Classe B - Nível VIII, matrícula funcional nº 050333-9, à disposição desta Secretaria de Governo, em Teresina/PI, prorrogação de afastamento concedido pelo Decreto s/n, datado de 26 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E nº 245, de 26.12.2013, para realização de

Doutorado em Direito, na Universidade de Buenos Aires - UBA, na Argentina, pelos períodos de 05/01/2015 a 30/01/2015, 06/04/2015 a 01/05/2015, 06/07/2015 a 31/07/2015, 31/08/2015 a 25/09/2015, e 04/01/2016 a 29/01/2016, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, com a consequente conversão de sua remuneração em bolsa de estudo, com ônus para a Secretaria de Estado de Governo, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, art. 41, da Lei Complementar nº 13/94, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007. **(Replicado por Incorreção Publicação anterior, DOEnº 223 de 21 de novembro de 2014)**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0049325/2014, de 11 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005376/14-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MORISALBET FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 105360-4, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0048882/2014, de 06 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005371/14-67,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAURIENNE CAMINHA JOHANSSON**, Matrícula nº 071762-2, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0048925/2014, de 07 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005368/14-27,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUTINA RIBEIRO DE MORAES DA COSTA**, Matrícula nº 083908-6, do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0049293/2014, de 11 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005369/14-30,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAXIMIANO DE FREITAS SILVA**, Matrícula nº 264858-0, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0048527/2014, de 04 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005340/14-57,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELKEJER RIBEIRO DA CRUZ**, Matrícula nº 232913-1, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0047619/2014, de 24 de outubro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005337/14-17,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANAGRETSHEN MILANA BARROSONOGUEIRA**, Matrícula nº 236768-8, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0048687/2014, de 05 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005373/14-82,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais**, do servidor **LUIZ FILHO RODRIGUES LEAL**, Matrícula nº 098586-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0046784/2014, de 20 de outubro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005375/14-00,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais**, do servidor **JANIEL SERGIO DE SOUSA GUEDES**, Matrícula nº 236723-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0048743/2014, de 06 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005372/14-70,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais**, da servidora **SAMARA CLOTILDES SARAIVA RODRIGUES**, Matrícula nº 235156-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0048319/2014, de 03 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005374/14-95,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO WELTON DONASCIMENTO**, Matrícula nº 205428-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0046796/2014, de 20 de outubro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.005338/14-20,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAMILA DE AQUINO SOARES**, Matrícula nº 137574-1, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2014.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ADAPI
DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANE ROCHA DE AZEVEDO MARQUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1161/14/GP, de 22 de agosto de 2014, da Câmara dos Deputados,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, **a partir de 01 de dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **MARINA RODRIGUES SANTANA ALMEIDA**, Matrícula nº 219746-4, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - **ADAPI**.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUSMANELL HENRIQUE TEIXEIRA ABSOLON, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

BENEDITO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO GOMES RIBEIRO GONCALVES, do Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SINIMBU, do Cargo em Comissão, de Chefe do Centro de Estudos, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

ANTONIA DIAS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

ANA CECILIA ELVAS BOHN, do Cargo em Comissão, de Chefe da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2014.

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PUBLICAÇÃO RESENHADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014 - HRSCF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014 - HRSCF PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Assinatura: 29 de Agosto de 2014.

Publicado: 01 / 09 / 2014, no mural do Hospital e no Diário Oficial do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, com eficácia de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE.

CONTRATADO: M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO – ME, com sede na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 227 – Bairro: Santa Fé – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.928.300/0001-35, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Marilene Costa Oliveira Ribeiro, CPF: 353.772.673-20.

OBJETO: *O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, destinados a pequenos reparos, manutenção e conservação do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos I, do Edital do Pregão Presencial Nº 009/2014 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.*

VALOR: R\$: 82.608,20 (oitenta e dois mil seiscentos e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento do objeto do presente Contrato serão provenientes do SUS através da Fonte 113, e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
170106	2308	33.90.30

Of. 011

RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014 - HRSCF DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROS PARA O HRSCF.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico do Hospital Regional Sen. Cândido Ferraz, bem como a manifestação da CPL, RATIFICO o presente procedimento de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de Móveis e Eletros destinados aos diversos setores do HRSCF, com a Empresa JBR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA “Rabelo” CNPJ/MF: 05.004.115/0057-22, no valor de R\$: 4.063,00 (quatro mil e sessenta e três reais), conforme Proposta apresentada pela empresa.

São Raimundo Nonato (PI), 12 de Novembro de 2014.

Anita Maria de Castro Ferreira Siqueira
Diretora Geral/HRSCF

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Hospitalar (cama fawler). **VALOR TOTAL:** R\$ 118.339,80. **FONTE DE RECURSOS:** 113 SUS. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Atem Júnior, Gestor – pela contratante; Jason Baia da Rocha Filho – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Hospitalar (cama fawler) **VALOR TOTAL:** R\$ 117.450,00. **FONTE DE RECURSOS:** 113 SUS. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Atem Júnior, Gestor – pela contratante; Joaquin Neto de Sá – pela contratada.

Of. 243



GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES DE CANTO DO BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES, EM CANTO DO BURITI - PI, faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **08 de dezembro de 2014 às 08:00h**, no prédio onde funciona o HOSPITAL acima, licitação na modalidade **CARTA CONVITE 003/2014**, pelo critério **menor preço unitário**, para aquisição de Material Permanente, conforme relação anexa. Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital, para retirada do competente edital de licitação.

Canto do Buriti (PI), 29 de novembro de 2014.

Edvar Rodrigues de Oliveira Nunes
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Érika Fernanda Sales Cavalcante.
CNPJ.: 11.748.757/0001-84
Objeto: aquisição de 400 (quatrocentos) garrafas de água mineral de 20 (vinte) litros, com recipiente vazio.
Valor: R\$ 7.172,00 (sete mil cento e setenta e dois reais).
Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 11.346/04, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014 – SEFAZ e Processo Administrativo nº 0066.000.00975/2014-6.
Vigência: A partir da sua assinatura e termino em 31/12/2014.
Data da Assinatura: 27/11/2014.

PORTARIA UNAFIN

Nº 071/2014

Portaria UNAFIN nº 071/2014, 27 de novembro de 2014 – Designar a servidora MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, Técnica da Fazenda Estadual, matrícula nº 002768-5, Supervisora NUSUP, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 057/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a EMPRESA: ÉRIKA FERNANDA SALES CAVALCANTE.

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº005/14, do tipo menor preço e adjudicação por item para registro de preço, em 15/12/2014 às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de material de Higiene para o Sistema Penal do Estado do Piauí. Recurso: Tesouro Estadual.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2014

Tiago Rodrigues Nogueira Júnior
Presidente da CPL

Of. 080

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 776402/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SSP

Espécie: Temo Aditivo Nº 0002/2014 ao Convênio Nº 776402/2012. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CNPJ nº 06.553.549/0001-90. ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO ALTERAÇÃO DA ETAPA 1 E 2 DA META 1 DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 776402/2012. ETAPA 1 : EXCLUSÃO DO ITEM ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO E RAMAN. ETAPA 2: COLEÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS DE ARMAZENAMENTO COM SOFTWARES DE BANCO DE DADOS ESPECTRAIS E ESTRUTURAIS QUÍMICAS DE INFRAVERMELHO E RAMAN. INCLUSÃO: 01 MICROSCÓPIO DISPERSIVO RAMAN AJUSTAR VALORES DOS ITENS CONFORME PLANILHA E JUSTIFICATIVA ACOSTADA NA ABA ANEXO: SOFTWARE PARA DISPOSITIVO Valor Total: R\$ 653.932,00. Valor de Contrapartida: R\$ 53.932,00, Vigência: 26/12/2012 a 23/02/2015. Data de Assinatura: 16/10/2014. Signatários: Concedente: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 052.507.538-09, Conveniente: LUIS CARLOS MARTINS ALVES, CPF nº 077.233.853-15.

FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Segurança Pública Substituto

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO TERMO ADITIVO 2º (SEGUNDO) CONTRATO Nº 039/2012

ESPÉCIE: 2º (segundo) Termo Aditivo, prorrogação de prazo ao Contrato nº 039/2012, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a empresa Diagonal Locação de Veículos Ltda., para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos, de Forma Contínua, Visando Otimizar os Serviços da Secid. **OBJETO:** prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de 28/11/2014. **DATA ASSINATURA:** 17/11/2014. **SIGNATÁRIOS:** Renato Pires Beger (Secid) e José Bezerra Veras Júnior (Diagonal Ltda).

Of. 049



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Resultado de Julgamento tecnico

Tomada de Preço 001/2014

Declara-se classificada a empresa Eclética Comunicação SS Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.052.682/0001-01, com nota técnica de 77,25 pontos, estando assim apta a participar da próxima fase, com data de abertura para 03/12/2014.

O julgamento foi realizado pela Subcomissão Técnica a seguir: Welinton Lage CPF: 673.335.678-34; Mário Augusto Alves Cardoso Teles CPF: 112.341.723-72; Orley Rodrigues de Almeida Júnior CPF: 340.737.873-49.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Endereço: Rua Lima Rebelo, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 146

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 1069/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Maria Odete dos Santos Nunes

Objeto: Renovação do contrato nº 050/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **PSICOLOGA**.

Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência: 23.11.2014 à 23.11.2015.

Data de Assinatura: 24.11.2014.

Of. 016

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Proc. N.º 1316/2011

Distratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Distratada: Helen Ferreira da Costa

Objeto: constitui objeto deste, a rescisão do contrato 047/2012, de prestação de serviço por tempo determinado pela **CONTRATADA**, para atender a demanda temporária da **CONTRATANTE**, especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Data da Rescisão: 30.11.2014

Of. 017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 002/2014. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, referente a prestação de serviços de engenharia visando a construção de 1 UBS no município de Picos. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** G.M.S Engenharia LTDA-EPP. **Recursos:** PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 195 dias a contar da assinatura d contrato findando em 23/04/2015. **Assinatura do termo aditivo 10/10/2014**

Picos, 01 de outubro de 2014

Zenaide Leal de Sousa
Presidente da CPL

P.P. 18122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quinto aditivo ao contrato nº 17/2011
Objeto: Fornecimento de Combustíveis e derivados.
Processo Administrativo Nº1992/2011-CCOM
Liberação nº 1915/2011-DLCA/SEAD/PI
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
Contratada: Ticket Serviços S/A
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Primeiro aditivo ao contrato nº 03/2013
Objeto: Prestação de serviços de Internet Móvel.
Processo Administrativo Nº685/2013-CCOM
Inexigibilidade nº 02/2013, Art. 25 da Lei 8.666/93
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
Contratada: Telefônica Brasil S/A
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 01 de dezembro de 2014.
João Carlos Andrade Cavalcante
Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ –
DETRAN/PI E A EMPRESA NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto: O fornecimento pela
contratada de materiais para o almoxarifado para serem usados na
manutenção da rede elétrica (LOTE I), em conformidade com o convite nº
014/2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014.
ASSINAM: Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, e Stênio Vasconcelos de
Nóbrega.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA J.N MONTE & CIA LTDA-ME.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ –
DETRAN/PI E A EMPRESA J.N MONTE & CIA LTDA-ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto: O fornecimento pela
contratada de materiais para o almoxarifado para serem usados na
manutenção da rede elétrica (LOTE II) do DETRAN-PI, em conformidade
com o Convite nº 014/2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014.
ASSINAM: Jeová Barbosa de Carvalho Alencar e Germana Beatriz Santos
Ferreira.

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALACIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002/2014-GMAO CONTRATO Nº. 031/2012/GAMIL.

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí
CONTRATADA: Favorito Empreendimentos LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos efeitos do Contrato
031/2012 GAMIL, cujo objeto é contratação de empresa especializada
no fornecimento de serviços de refeição (almoço e jantares buffets).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva – Ten Cel PM –
Chefe do GAMIL, Paulo Tajra Portela de Melo – Representante da
empresa.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Gabinete Militar da
Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03/2014 GAMILAO CONTRATO Nº 005/2012 - CPL/GM

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2012 – SEAD/PI; Liberação
Nº 0337/2012 – DLCA/SEAD/PI.
OBJETO: Prestação de serviço por empresa especializada em locação de
aeronave, por km/voo, com disponibilidade do piloto, destinada a atender
as necessidades de transporte do Governador do Estado do Piauí.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso II, alínea “d”, e, § 1º, da Lei nº
8.666/93.
APROVAÇÃO: Parecer PGE/2014097037-0
ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.
CONTRATADA: CEARÁ TÁXIA AÉREO LTDA.
SIGNATÁRIOS: Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva – Ten Cel PM –
Chefe do GAMIL, Emílio César R. Chagas, Representante da Empresa.
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro
Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 106

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 008/2014 – PA Nº 0377/14

O Município de João Costa- PI, torna público que realizará a Tomada
de Preço em epígrafe, objetivando a Contratação de Empresa de
Engenharia para execução da ação de saneamento básico, em João
Costa/PI, na modalidade Sistema de Abastecimento de Água, nas
localidades Mucambo, Porteirinha / Baixa das Covas, Grajaú, Morro
dos Apolinários, Poço Salgado, Cambraia de Baixo, Felipe, Vereda e
São João Vermelho conforme TC nº. 0196/2014 - FUNASA, tipo “regime
de empreitada por preço global - (menor preço global)”. Dia **19/12/14**,
às **09h00min**. As informações poderão ser obtidas junto à Comissão
Permanente de Licitações no horário das 08:00h às 13:00h, ou pelo
telefone (89) 3486-0034.

João Costa - PI, em 26 de novembro de 2014.

JOCIEL GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 18123

PREFEITURAMUNICIPALDERIBEIROGONÇALVES

AVISODELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014-2º. CHAMADA DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2014. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Processo Administrativo nº 060/2014. Pregão Presencial nº. 009/2014. Objeto da licitação: Aquisição de Material fisioterapeuta para o Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF para atender as necessidades da secretaria de saúde, deste município. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada Global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº. 004/2013 de 21 de Janeiro de 2013. Fonte de Recursos: NASF E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA. Data da Abertura: 11 de Dezembro de 2014. Hora da Abertura: 08:00h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Valor Previsto: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Informações: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI. Telefone pra contato nº (89) 3567 – 1394.

Ribeiro Gonçalves (PI), 01 de Dezembro de 2014.

MARIANEIDE GIRÃO RUFINO DE CARVALHO
Pregoeiro da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEMONSENHORGIL–PI

AVISODELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014.

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil (PI) torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura e julgamento prevista para o dia 15 de dezembro de 2014 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO DURANTE O EXERCÍCIO 2015. Com fonte de recursos do FNDE/ PNATE FEDERAL/FUNDEB/ FME-SME E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MONSENHOR GIL. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI. Telefone pra contato nº (86) 3258-1166. Conforme faculta a Lei Federal Nº. 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014.

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil (PI) torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura e julgamento prevista para o dia 15 de dezembro de 2014, as 10:30 (dez horas e trinta minutos) horas, na sala de reunião da Comissão de licitação, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO DURANTE O EXERCÍCIO 2015. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI. Telefone pra contato nº (86) 3258-1166. Conforme faculta a Lei Federal Nº. 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014.

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil (PI) torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura e julgamento prevista para o dia 15 de dezembro de 2014, 12:00 (doze) horas, na sala de reunião da Comissão de licitação, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

DE MONSENHOR GIL (PI) DURANTE O EXERCÍCIO 2015. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI. Telefone pra contato nº (86) 3258-1166. Conforme faculta a Lei Federal Nº. 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

Monsenhor Gil (PI), 21 de novembro de 2014.

JAILSON CAMPELO DOS PASSOS
Pregoeiro do município de Monsenhor Gil – PI

P. P. 18124

OUTROS

MINAPI MINERAÇÃO DE BRITA LTDA CNPJ-17.015.050/0001-45 torna público que recebeu as Licenças Prévia de Instalação e Outorga Preventiva e requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga de Uso de 01 (um poço tubular perfurado na localidade: 1-Faz. Boa Esperança município de Mons. Gil – PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Dif Médio Parnaíba com vistas a reservar 5.400 m³/ano : 1-LatITUDE 05°31'55" S e Longitude 42°38'22" W, para consumo humano.

P. P. 18124

MELO & IBIAPINA LTDA - PROLIFE, de CNPJ: 19.511.285/0001-53, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Declaração de baixo impacto ambiental (DBIA), para Laboratório de análises clínicas, situado na Rua Dr. Pádua Mendes, 178, centro, município de Piripiri (PI).

P. P. 18115

LICENÇA AMBIENTAL

AUTOCAR COMÉRCIO DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para funcionamento de comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar, localizado na Avenida das Normalistas, nº 1236 – B, Bairro: Nova Parnaíba, município de Parnaíba – Estado do Piauí. Foi elaborado Memorial Descritivo.

P. P. 18116

Francisco Paulino de Oliveira-ME (LIQUIGÁS CASTELENSE), CNPJ: 06.986.913/0002-96, AV. Antonino Freire, 1700, Centro, Castelo do Piauí-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO de seus veículos TPP/GLP. Teresina, 29/11/2014.

Avant Combustíveis LTDA (POSTO AVANT), CNPJ: 04.321.003/0001-88, R. Cel Belisário da Cunha, 747, São João, Teresina- PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO de seu novo veículo TPP. Teresina, 29/11/2014.

P. P. 18117

Eu, Olímpio Dias dos Passos, inscrito no CPF – 013.098.463 – 91, RG – 125.863 /SSP/ PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Autorização para Desmatar 80,0 hectares de vegetação nativa, Licença Prévia de Instalação, e Operação para o uso alternativo do solo com o plantio de Capim Pisoteio em sua propriedade denominada Serra, Data Bom Jardim, no município de Dirceu Arcoverde – PI.

P. P. 18118

IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, C.N.P.J. 06.716.906/0001-93 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental e CCRH – Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos para Perfuração de Poços Tubulares, nas localidades abaixo descritas no município de Campo Alegre do Fidalgo-PI. Bacia – Rio Parnaíba **Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO.**

LOCALIDADE	COORD.E	COORD.N	VOL. (m ³ /ano)	SUB-BACIA (RIO)
POÇO COMPRIDO	185028,92	9075288,60	2.368,85	CANINDÉ/PI
MOCÓ	182858,66	9076007,68	3.573,35	CANINDÉ/PI
JARDIM	199807,00	9072979,92	1.927,20	CANINDÉ/PI
CURRAL VELHO	204125,71	907547,66	4.777,85	CANINDÉ/PI
SÍTIO	177972,92	9070821,16	2.850,65	CANINDÉ/PI
VEREDA DA CACIMBA	186163,83	9070383,35	2.850,65	CANINDÉ/PI
CURRAL NOVO	191588,08	9070982,04	2.850,65	CANINDÉ/PI

P. P. 18119

AAGESPISA – ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍS/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA – PI, TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE RESIDENCIAL POLO SUL NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, LATITUDE (S) 05°11'52,5" - LONGITUDE (W) 42°44'43,7". VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 87.600M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA POTI

P. P. 18120

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF – 7ª SR

AVISO DE REQUERIMENTO E RECEBIMENTO DE LICENÇAS

A CODEVASF - 7ª SR torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Amb. e Rec. Hídricos – SEMAR:

a) Declaração de Baixo Impacto Ambiental (Processo: 7493/14) para construção de casas de farinha nos municípios de Alagoinha do Piauí e Monsenhor Hipólito.

b) Prorrogação da LI e Outorga Preventiva (Processos: 13417/13 e 7021/11) para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Lagoa do Barro do Piauí. Fonte: Barragem Nova Fortaleza. Coordenadas: Lat. 08°28'31"S Long. 41°31'42"W. Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé. Volume reservado: 89.100 m³/ano. Finalidade: Consumo Humano. Validade: 10/10/2016 (LI) e 11/08/2016 (OP).

Comunica ainda que **requereu** LP, LI e Outorga Preventiva (Processos: 12125/14, 12126/14 e 12127/14) para perfuração de poço tubular em José de Freitas/PI. Coordenadas: Lat. 4°42'15.64"S e Long. 42°30'22.09"W. Bacia: Parnaíba. Sub-bacia: Longá. Volume requerido: 2640 m³/ano. Finalidade do uso: Industrial (Beneficiamento de Polpas de Frutas da Cooperativa FRUTO DAQUI).

INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Superintendente Regional-7ªSR

P. P. 18121

CELSO LUIZ GERMINIANI portador do CPF nº 090.321.770-87, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e **Autorização de Desmate (AD)**, para instalar e desenvolver ATIVIDADE AGRÍCOLA no Condomínio Agrícola Germiniani, zona rural do município de Santa Filomena, Estado do Piauí.

FRANCISCO GUIMARÃES DE BARROS FILHO inscrito no C.P.F. sob Nº. 103.513.104-87, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ARGILA**, na zona rural do município de Padre Marcos do Piauí, Estado do Piauí

P. P. 18125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 011/14, torna pública, o **RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2014**: Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD.

PÓLO: ANÍSIO DE ABREU

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	GERSON PINDAÍBA DA SILVA	9,56	APROVADO

PÓLO: BARRAS

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MAURA DE CARVALHO IBIAPINA	9,16	APROVADO
02	MARIA IRANI BARBOSA DA SILVA	8,6	APROVADO
03	TIAGO DE OLIVEIRA FREITAS	8,32	CLASSIFICADO

PÓLO: BURITI DOS LOPES

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	GABRYELLE ARAUJO MOREIRA	8,8	APROVADO
02	MAYARE FORTES SAMPAIO	8,58	APROVADO
03	CHRISTIANA DE SOUSA DAMASCENO	7,34	CLASSIFICADO
04	KATIA AMORIM ROCHA	7,2	CLASSIFICADO

PÓLO: CAMPO MAIOR

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA BEATRIZ DIAS COUTINHO	10,0	APROVADO

PÓLO: ESPERANTINA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA LINA DUARTE MACHADO	9,32	APROVADO
02	JOSE DILSON SOUZA SILVA	7,02	CLASSIFICADO
03	MARIA DE LOURDES FEITOSA ROCHA	6,92	CLASSIFICADO

PÓLO: INHUMA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA MOREIRA GOMES ARAÚJO CARVALHO	9,92	APROVADO
02	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA BALDOINO	8,44	CLASSIFICADO
03	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GONÇALVES	8,06	CLASSIFICADO

PÓLO: JAICÓS

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA DOS REMÉDIOS COELHO FERREIRA AGUIAR	10,0	APROVADO

PÓLO: LUZILÂNDIA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	GILVANE VALDERES IBIAPINA	9,84	APROVADO

PÓLO: MARCOS PARENTE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ELISIANE RAMOS DOS SANTOS	9,48	APROVADO
02	CONCEIÇÃO DE MARIA CASTRO DA ROCHA	7,66	CLASSIFICADO
03	MARIA ALICE PASSOS REIS MOREIRA	7,04	CLASSIFICADO

PÓLO: MONSENHOR GIL

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ELIOENAI DE QUEIROZ ARAÚJO	8,0	APROVADO

PÓLO: PICOS

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FABIO PEREIRA DA SILVA	9,84	APROVADO

PÓLO: PIRACURUCA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA DO CARMO RODRIGUES MENDES	9,02	APROVADO

PÓLO: PIRIPIRI

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA JOELMA DE SOUSA ASSUNÇÃO	8,2	APROVADO

PÓLO: REGENERAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA DA CRUZ PEREIRA BARBOSA	9,88	APROVADO
02	MARCILENE MARIA ROSA DE MOURA	7,34	CLASSIFICADO

PÓLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	9,24	APROVADO

PÓLO: SIMÕES

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ERIDAN ARCANJA DE CARVALHO E SILVA	9,72	APROVADO

PÓLO: SIMPLÍCIO MENDES

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ALESSANDRA CLARO DE ASSIS	7,22	APROVADO
02	JARBAS COSTA ARAÚJO	6,98	APROVADO

PÓLO: TERESINA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	SHARLLA SANTANA LOPES	9,84	APROVADO
02	ANA CELIA LOPES RODRIGUES	7,92	APROVADO
03	HILANA MARIA DE SOUSA	8,08	APROVADO

PÓLO: URUCUI

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	RONALDO NUNES DUARTE	9,0	APROVADO

PÓLO: VALENÇA DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	LELIVAN DA SILVA MARTINS	9,92	APROVADO
02	FRANCIDALVA MATIAS DE SOUSA	8,1	CLASSIFICADO

Teresina (PI), 28 de NOVEMBRO de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA E GRADUAÇÃO - 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 013/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA E GRADUAÇÃO - 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Pedagogia; e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública-PNAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

POLO: OEIRAS			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MAGNO WERSON DA SILVA BEZERRA	8,92	APROVADO

LICENCIATURA PELA EM HISTORIA

POLO: ANÍSIO DE ABREU			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	CARMECILIA FERREIRA DOS SANTOS	9,44	APROVADO

POLO: BOM JESUS			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ANITA BATISTA DE SOUSA MACEDO	9,68	APROVADO

POLO: BURITI DOS LOPES			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	GOLBERY GREGÓRIO DA SILVA LIMA	8,8	APROVADO
02	SUZITA MARIA DE AMARAL SILVA	6,76	CLASSIFICADO

POLO: CAMPO MAIOR			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	IRENILDES SALES RIBEIRO	9,88	APROVADO

POLO: GILBUÉS			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	NAIARA CLÉIA CARVALHO REIS	9,96	APROVADO
02	JARCILENE TAVARES DE A. QUADROS	9,02	CLASSIFICADO

POLO: OEIRAS			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ZULENE DE HOLANDA ROCHA	8,8	APROVADO

POLO: PIO IX			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA ELIANA RODRIGUES	9,88	APROVADO
02	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES FERREIRA	8,78	CLASSIFICADO
03	ANTONIA LUCIENE DE AMORIM	8,14	CLASSIFICADO

POLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	JEAN PAULO NASCIMENTO SILVA	8,6	APROVADO
02	PAULO TIAGO FONTENELE DE CARDOSO	8,6	CLASSIFICADO
03	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA VERAS	6,16	CLASSIFICADO

POLO: PIRIPIRI			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	CAROLINE ALVES DE MENESES	7,4	APROVADO
02	ELAÍNE CALINE DA SILVA	7,0	CLASSIFICADO

POLO: SIMÕES			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	9,0	APROVADO

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	LUCIANE DE LIMA BORGES	9,04	APROVADO

POLO: TERESINA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	DANIELA FÉLIX DE OLIVEIRA	10,0	APROVADO
02	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA E SILVA	8,86	CLASSIFICADO

POLO: UNIÃO			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	9,52	APROVADO
02	PEDRO BATISTA DE CARVALHO	9,1	CLASSIFICADO

POLO: VALENÇA DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	JOAQUIM DE ASSIS PACHECO JÚNIOR	9,68	APROVADO
02	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA BALDOINO	8,86	CLASSIFICADO
03	ELÂNE VRGÍNIA MARTINS DA ROCHA LIMA VERDE	8,62	CLASSIFICADO
04	KARLA SILVANA CARDOSO DA SILVA	7,56	CLASSIFICADO

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

POLO: CAMPO MAIOR			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARCELO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	9,88	APROVADO

POLO: INHUMA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA	9,88	APROVADO

POLO: PAES LANDIM			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ANA PAULA DA SILVA DE SÁ	9,64	APROVADO

POLO: PICOS			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA DE LOURDES SOARES CRUZ	9,8	APROVADO

POLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ALEXSANDRA DE MORAES CERQUEIRA	9,0	APROVADO

POLO: SIMPLÍCIO MENDES			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	JÉSSICA DA SILVA MAURIZ	9,88	APROVADO

POLO: TERESINA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	NÍVEIA LENNE SOARES DOS REIS	9,56	APROVADO

POLO: VALENÇA DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	9,88	APROVADO

LICENCIATURA LETRAS/INGLÊS

PÓLO: BOM JESUS			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	9,88	APROVADO
02	JULICE LOPES DA SILVEIRA	8,32	CLASSIFICADO

PÓLO: ESPERANTINA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	FERNANDO SILVA SIRQUEIRA	9,42	APROVADO

PÓLO: MONSENHOR GIL			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	IRISMAR PEREIRA DE ARAÚJO	9,0	APROVADO

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de dezembro de 2014 • Nº 230

PÓLO: PAES LANDIM			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARILEIA BORGES DA SILVA	9,88	APROVADO
02	JOSÉ ITES CARVALHO	8,04	CLASSIFICADO

PÓLO: PIO IX			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ANTONIA LAFAYETTE VIANA DE SOUSA	9,76	APROVADO

PÓLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA DO CARMO SOUZA BRITO	8,62	APROVADO

PÓLO: PIRIPIRI			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ELIZABETE BEZERRA DA SILVA	8,78	APROVADO
02	CREMILDA DA SILVA BARROS	8,58	CLASSIFICADO

PÓLO: SIMPLÍCIO MENDES			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	FRANCISCO SIDNEI MAURIZ	9,6	APROVADO
02	FRANCILEIDE FIALHO BARBOSA	8,76	CLASSIFICADO
03	ANTONIO AGENOR DE SOUSA	7,94	CLASSIFICADO

PÓLO: TERESINA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	CHARLE FERREIRA PAZ	9,92	APROVADO

PÓLO: URUCUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	SUZANY TAVARES DOS SANTOS	9,16	APROVADO

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

POLO: ÁGUA BRANCA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA DE FÁTIMA NUNES MOTA	9,68	APROVADO

POLO: BURITI DOS LOPES			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	FERNANDO LUIZ LIBERATO MORAES	8,68	APROVADO

POLO: CAMPO MAIOR			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA DE JESUS SOARES MACEDO	10,0	APROVADO

POLO: CASTELO DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ALDENIR BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES	10,0	APROVADO

POLO: PICOS			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARGARETH VALDIVINO DA LUZ CARVALHO	10,0	APROVADO

POLO: PIRIPIRI			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA DO SOCORRO MAMEDE DA SILVA	9,2	APROVADO

POLO: REGENERAÇÃO			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	CONCEIÇÃO DE MARIA MORAIS PACHECO	10,0	APROVADO

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

POLO: REGENERAÇÃO			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ALEXANDRO NUNES DE CARVALHO	10,0	APROVADO

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	FRANCINETE DOS SANTOS SILVA	8,8	APROVADO

POLO: SIMÕES			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	WELLINGTON JOSÉ DE CARVALHO	9,8	APROVADO

POLO: TERESINA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	SHIRLEY CRISTINA VIEIRA DA SILVA COSTA	9,96	

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

POLO: CAMPO MAIOR			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARALIZE GOMES SOUZA	9,16	APROVADO
02	MÁRCIA CRISTINA MONTE DE CARVALHO	8,4	CLASSIFICADO

POLO: CANTO DO BURITI			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MAYARA DE MIRANDA SANTOS	9,32	APROVADO

POLO: LUIS CORREIA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	VERA LÚCIA DOS SANTOS	9,2	APROVADO
02	CHRISTIANA DE SOUSA DAMASCENO	8,12	CLASSIFICADO

POLO: OEIRAS			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	POLISA FERREIRA DE MORAES BARBOSA	8,88	APROVADO

POLO: PAES LANDIM			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA ALCIONE RIBEIRO BARBOSA	9,56	APROVADO

POLO: PICOS			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	DANIEL BORGES DOS SANTOS	10,0	APROVADO

POLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA DÉNIS ROCHA ARAÚJO	8,86	APROVADO
02	MILTON PEREIRA DA SILVA	8,7	CLASSIFICADO

POLO: REGENERAÇÃO			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	RAIMUNDO DIAS DA COSTA	9,92	APROVADO
02	MÔNICA SANTOS NEPOMUCENO VELOSO	7,9	CLASSIFICADO

POLO: VALENÇA DO PIAUÍ			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	JOSSIANE SOARES SANTOS	9,92	APROVADO

Teresina (PI), 28 de novembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATU SENSU) DO PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRADORES PÚBLICOS/PNAP – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 014/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATU SENSU) DO PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRADORES PÚBLICOS/PNAP – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 014/2014, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

PÓLO: OEIRAS

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MAGNO WEVERSON DA SILVA BEZERRA	7,25	APROVADO

PÓLO: PICOS

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	WENCESLAU ALMADA PESSOA NETO	10,0	APROVADO

PÓLO: VALENÇA DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA BALDOÍNO	9,88	APROVADO
02	MAIRA RAVENNA DE FRANÇA LIMA VERDE	9,28	CLASSIFICADO

Teresina-PI, 28 de novembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC

NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 180

ADITIVO I AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB - Nº 017/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI e o Núcleo de Ensino a Distância, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação, executora do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 017/14, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos os interessados, que resolve ADITIVAR o referido Edital, conforme abaixo:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 017/14 PARA TUTORES A DISTÂNCIA PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	14.11.2014
Inscrições (somente pela internet)	20 a 26.11.2014
Entrega da documentação (presencialmente em na sede do NEAD em Teresina)	20 a 26.11.2014
Homologação das inscrições	03.12.2014
Interposição de recurso interposto contra a homologação das inscrições	04.12.2014
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	08.12.2014
Convocação para prova didática	08.12.2014
Realização da prova didática e análise curricular	10 e 11.12.2014
Publicação dos resultados: prova didática e análise curricular	15.12.2014
Interposição de recurso interposto contra os resultados: prova didática e análise curricular	16.12.2014
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra os resultados: prova didática e análise curricular	17.12.2014
Resultado Final	18.12.2014

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 28 de novembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

ADITIVO I AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB - Nº 018/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI e o Núcleo de Ensino a Distância, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação, executora do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 018/14, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos os interessados, que resolve ADITIVAR o referido Edital, conforme abaixo:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL 018/14 PARA TUTORES DE APOIO PRESENCIAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	14.11.2014
Inscrições (somente pela internet)	20 a 26.11.14
Entrega da Documentação (presencialmente no polo de origem da vaga)	20 a 26.11.14
Homologação das inscrições	03.12.14

Interposição de recurso contra o resultado da homologação	04.12.14
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	05.12.14
Convocação para entrevistas	05.12.14
Entrevistas	08 a 11.12.14
Publicação do Resultado da(s) Entrevista(s) e da Prova de Títulos	15.12.14
Interposição de recurso contra o resultado da(s) Entrevista(s) e da Prova de Títulos	16.12.14
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da(s) entrevista(s)	17.12.14
Resultado Final	18.12.14

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 28 de novembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD**

ADITIVO I AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB - Nº 019/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI e o Núcleo de Ensino a Distância, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação, executora do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 019/14, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos os interessados, que resolve ADITIVAR o referido Edital, conforme abaixo:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 019/14 PARA TUTORES A DISTANCIA
DOS CURSOS DE LICENCIATURA E GRADUAÇÃO**

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	14.11.2014
Inscrições (somente pela internet)	20 a 26.11.2014
Entrega da documentação (presencialmente em na sede do NEAD em Teresina)	20 a 26.11.2014
Homologação das inscrições	03.12.2014
Interposição de recurso interposto contra a homologação das inscrições	04.12.2014
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	08.12.2014
Convocação para prova didática	08.12.2014
Realização da prova didática e análise curricular	10 e 11.12.2014
Publicação dos resultados: prova didática e análise curricular	15.12.2014

Interposição de recurso interposto contra os resultados: prova didática e análise curricular	16.12.2014
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra os resultados: prova didática e análise curricular	17.12.2014
Resultado Final	18.12.2014

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 28 de novembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD**

ADITIVO I AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB - Nº 020/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI e o Núcleo de Ensino a Distância, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação, executora do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 020/14, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos os interessados, que resolve ADITIVAR o referido Edital, conforme abaixo:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**PROCESSO SELETIVO EDITAL 020/14 PARA TUTORES DE APOIO PRESENCIAL
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	14.11.2014
Inscrições (somente pela internet)	20 a 26.11.14
Entrega da Documentação (presencialmente no polo de origem da vaga)	20 a 26.11.14
Homologação das inscrições	03.12.14
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	04.12.14
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	05.12.14
Convocação para entrevistas	05.12.14
Entrevistas	08 a 11.12.14
Publicação do Resultado da(s) Entrevista(s) e da Prova de Títulos	15.12.14
Interposição de recurso contra o resultado da(s) Entrevista(s) e da Prova de Títulos	16.12.14
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da(s) entrevista(s)	17.12.14
Resultado Final	18.12.14

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 28 de novembro de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD**

Of. 179



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Antonio José de Moraes Souza Filho
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Antonio de Almendra Freitas Neto</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Raimundo Neto de Carvalho</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Alano Dourado Meneses</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>José Fortes</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Luis Carlos Martins Alves</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>João Henrique de Almeida Sousa</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Raimundo José Mendes Silva</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Felipe Mendes de Oliveira</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Mário Ângelo de Meneses Sousa</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Renato Pires Berger</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Warton Francisco Neina de Moura Santos</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>George Henrique de Araújo Mendes</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>Ana Paula Mendes de Araújo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Nogueira Tapety Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Luis Nunes Neto</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Simone Pereira de Farias Araújo</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Maria do Amparo Paoulo Paes Landim</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	<i>Darcy Siqueira Albuquerque Júnior</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** -

www.diarlooficial.pi.gov.br

Uma parceria Emgerpi & Frei Ricardo Regis

Pontos de Arrecadação

- Sede da Emgerpi
- Diretoria de Processos Imobiliários da Emgerpi (Casa do Mutuário)
- Diretoria de Acompanhamento de Obras da Emgerpi-DACO

Arrecadação até dia 10 de Dezembro

FAÇA UM IDOSO FELIZ!

“Abra seu
Doe!”



INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS
Abrigo São Lucas & Flores de Maria

Doe! Fraldas Geriátricas
nos Tamanhos **G, XG e XXG.**

Mais informações:
(86) 9988-7993
Falar com: Socorro

Empresa de Gestão de
Recursos do Piauí - EMGERPI



GOVERNO
DO PIAUÍ

www.pi.gov.br